Valide aqui
este documento

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

MATRICULA Nº 56.853 | FICHA 01F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 56.853 FICHA 01F
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEYHW-UZ8BL-CL9DT-LJSVR

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

IMÓVEL: QNP 30(TRINTA) CONJUNTO "B" LOTE 05(CINCO) - CEILÂNDIA/DF, medindo 15,000m x 15,000m x 9,000m x 9,000m, com área total de 135,000m², limitando-se lateralmente com o lote 04, lote 06 e pela frente com via pública, e respectiva **CASA RESIDENCIAL** nele edificada com área construída de 26,320m². **PROPRIETÁRIA:** SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.039.230/0001-64. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 63.682 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/01/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-1/56.853 - De acordo com o constante da matrícula nº 63.682 do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, **cujo acervo foi transferido a esta Serventia,** a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula à **JOSE DOS REIS DIMAS DA SILVA**, conforme o R-2 da matrícula 63.682. O imóvel matriculado encontra-se **hipotecado** ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, conforme a Av-1 da matrícula 63.682, ambos do referido Registro Imobiliário. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/01/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-2/56.853 - INCORPORAÇÃO BNH/CEF - De acordo com a petição de 22/09/2015, procede-se a averbação da incorporação do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos pelo que dispõe o Decreto Lei 2.291, de 21.11.1986. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/01/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-3/56.853 - INCORPORAÇÃO SHIS/IDHAB-DF - Conforme dispõe a Lei nº 804 de 08.12.1994, publicada no DO/DF de 15.12.1994, e em atendimento a petição de 06/10/2015, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que a SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS foi extinta e seu patrimônio incorporado ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n.º 00.039.230/0001-64. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/01/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-4/56.853 - INCORPORAÇÃO IDHAB-DF/CODHAB-DF - Conforme dispõe a Lei nº 5.255/13 de 20.12.2013, publicada no DO/DF de 23.12.2013, e em atendimento a petição de 06/10/2015, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF foi extinto e seu patrimônio incorporado à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB-DF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 09.336.575/0001-30. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/01/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

Av-5/56.853 - BAIXA DE HIPOTECA - Procede-se a baixa da hipoteca incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula à vista de autorização datada de 22/09/2015, firmada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/01/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-6/56.853 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB-DF, já qualificada; **ADQUIRENTE:** JOSE DOS REIS DIMAS DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 313.774-SSP/GO, CPF nº 121.156.731-15, casado sob o regime da comunhão de bens, em 14/04/1977, com LUCIMAR DE OLIVEIRA DIMAS, CPF nº 222.589.651-87, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Particular datada de 13/01/2016; **VALOR:** R$47.795,30. Consta do título declaração da Outorgante Vendedora sob pena de responsabilidade civil e penal que atende às condições mencionadas no art. 16, da Portaria Conjunta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil - PGFN/RFB nº 3, de 02.05.07, relativamente à atividade exercida e que o imóvel ora transacionado não faz parte de seu ativo permanente e independe de apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS e a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 18/01/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício.

R-7/56.853 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: JOSÉ DOS REIS DIMAS DA SILVA, residente e domiciliado em Padre Bernardo/GO, já qualificado, e sua mulher, LUCIMAR DE OLIVEIRA DIMAS, brasileira, do lar, CI nº 6124544-SSP/GO e CPF nº 222.589.651-87, residente e domiciliada em Padre Bernardo/GO; **ADQUIRENTE:** ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA,

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

brasileiro, comerciário, CI nº 3.429.025-SESP/DF e CPF nº 885.255.703-20, casado na vigência da Lei nº 6.515/77, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA MEIRA OLIVEIRA, CPF nº 358.380.271-34, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 23/02/2016, lavrada às fls. 124/125, do Livro 0610, do Cartório do 10º Ofício, Serviço de Notas e Protesto - Ceilândia/DF; **VALOR:** R$47.795,30. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 03/03/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-8/56.853 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR - EMITENTE: SUPERA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI, com sede nesta Capital, CNPJ nº 37.052.119/0001-18; **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00; **INTERVENIENTES GARANTES:** ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, empresário, já qualificado, e sua mulher, MARIA MEIRA OLIVEIRA, brasileira, empresária, CNH nº 67989619-DETRAN/DF e CPF nº 358.380.271-34, residente e domiciliada nesta Capital; **AVALISTA/FIEL DEPOSITÁRIO:** GERALDO ANTONIO MOREIRA JUNIOR MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, CNH nº 1568412105-DETRAN/DF e CPF nº 776.457.401-59, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário - CCB nº CE 20458898, datada de 08/11/2021; **VALOR:** R$434.600,00, a ser pago em 48 prestações no valor de R$13.531,37 cada uma, calculadas pela Tabela PCM/PRICE, vencendo-se a primeira em 08/10/2022 e a última em 08/09/2026, sobre o qual vencerão juros às taxas efetivas: mensal com autorização de débito: 1,75000%; anual com autorização de débito: 23,14393%; mensal sem autorização de débito: 1,75000%; e anual sem autorização de débito: 23,14393%, cujos pagamentos serão efetuados na praça de emissão da cédula(Brasília/DF). **GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, fica constituída a propriedade fiduciária sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e condições do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. Consta anexo à cédula, Custo Efetivo Total - CET. Obrigam-se as partes pelas demais condições e obrigações constantes da cédula, para fins e efeitos da Lei nº 9.514/97. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 01/12/2021. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-9/56.853 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com a petição de 28/03/2023, e em conformidade com a Decisão com força de Certidão de admissão da execução datada de 20/03/2023, pela 1ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília/DF, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0711718-75.2023.8.07.0001, tendo como exequente: ATIMO GESTÃO DE ATIVOS COBRANÇAS EXTRAJUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.516.692/0001-02, e como executado: ICS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI-ME, ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 885.255.703-20, tendo sido dado à causa o valor de R$23.445,88, conforme artigo 828 do Código de Processo Civil. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 20/04/2023. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-10/56.853 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com a petição de 14/04/2023, e em conformidade com a Certidão assinada eletronicamente em 21/03/2023, pela 2ª Vara Cível de Samambaia/DF, extraída dos autos da ação Monitória(40) - Processo nº 0703338-39.2023.8.07.0009, tendo como autor: ATIMO GESTÃO DE ATIVOS COBRANÇAS EXTRAJUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.516.692/0001-02, e como requerido: ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 885.255.703-20, tendo sido dado à causa o valor de R$48.069,08, conforme artigo 828 do Código de Processo Civil. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 20/04/2023. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-11/56.853 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Procede-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é **021139.2.0056853-49**, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/03/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-12/56.853 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com a petição de 12/03/2024, e em conformidade com a Decisão com força de certidão de ajuizamento assinada eletronicamente em 15/02/2024, pela Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Taguatinga/DF, procede-se a averbação para fazer constar o ajuizamento de execução de Título Extrajudicial, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0742473-82.2023.8.07.0001, tendo como exequente: CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL ALAMEDA SHOPPING E ALAMEDA TOWER, e como executados: MARIA MEIRA OLIVEIRA, e ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, tendo sido dado à causa o valor de R$15.929,97, conforme

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEYHW-UZ8BL-CL9DT-LJSVR.pdf
LIVRO 2 REGISTRO GERAL
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA – REGISTROS E AVERBAÇÕES

artigo 828 do Código de Processo Civil. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/03/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-13/56.853 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - De acordo com a petição de 29/05/2024, protocolada nesta Serventia sob o nº 211.511, em 19/01/2024, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.,** tendo em vista que, à seu requerimento, intimei o devedor fiduciante, ED CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA e sua mulher, MARIA MEIRA OLIVEIRA, já qualificados, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive as despesas de cobrança e intimação, sem que o devedor fiduciante tenha purgado a mora. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela credora fiduciária, do imposto de transmissão inter-vivos, por intermédio do DAR apresentado, mediante recolhimento ao Governo do Distrito Federal - Secretaria de Fazenda e Planejamento - Divisão de Tributos Imobiliários, conforme autenticação; sendo que sobre a propriedade ora consolidada **incide a disponibilidade decorrente do artigo 27 da Lei nº 9.514/97**, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel através de leilão público. Foi apresentada Declaração datada de 26/06/2024, da qual consta que o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A, **têm ciência das ações de ajuizamento de execução**, objeto da Av-9, Av-10 e Av-12 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 29/07/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-14/56.853 - **BAIXA DE RESTRIÇÃO:** De acordo com a petição datada de 11/09/2024, acompanhada das Atas do primeiro e do segundo Leilões n°s 040/2024, do BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB, realizados em 09/09/2024 e 10/09/2024, respectivamente, pelo leiloeiro oficial, Caetano Moreira Filho, JUCIS-DF 121, procede-se a averbação para fazer constar que o BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB cumpriu o que determina o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, visto que nos referidos leilões não houve licitante, documentos aqui arquivados. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 17/10/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

CONTINUA NA FICHA 2

CARTORIO DO 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO não constar dos livros deste **CARTÓRIO** nenhum **OUTRO** ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o referido imóvel até a presente data **.DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, 18 de outubro de 2024.**

* Certidão extraída por processo reprográfico, de conformidade com o § 1° do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973.
* Matrícula oriunda do **3º RI-DF**, transferida a esta Serventia nos termos do despacho do Sr. Corregedor, Desembargador, Dr. Lécio Resende da Silva. P.A. 06044/98, do TJDFT.
* VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). As certidões não são passíveis de revalidação.
* Código de Controle da certidão: **Selo Digital: TJDFT20240330050287YPWX** Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Pedido Certidão Nº: 659702; Nº ONR: ; Emolumentos: R$35,98 - F.R.C.: R$2,52 - ISSQN.: R$1,93 - Total: R$40,43

* Selo digital: **Selo Digital: TJDFT20240330050287YPWX.** Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YEYHW-UZ8BL-CL9DT-LJSVR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado